

PORTARIA Nº 017/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentar à servidora Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, ocupante de cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento em efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e será gozada no período de 22 de julho de 2019 a 10 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 16 de julho de 2019.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal